

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 532/2026
DE 22 DE JULHO 2026***"Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARGARIDA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, CPF 587.XXX.XXX-04, matrícula 2529, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	28 DE MAIO DE 2010 A 27 DE MAIO DE 2015
PERÍODO DE GOZO	DE 22 DE JULHO DE 2026 A 19 DE OUTUBRO DE 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 22 DE JULHO DE 2026.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27- 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>